

RESOLUÇÃO DIR Nº 001/2020

Disciplina reajuste, alteração de salários e de carga horária e dá outras providências.

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), no exercício de suas atribuições estatutárias e em atenção à deliberação da Assembleia Geral Ordinária do dia 31/01/2020, estabelece que:

Art. 1º Ficam reajustados em 4,48% (INPC), os salários previstos no Quadro de Salários da AMAVI na forma do Anexo I da presente Resolução, consoante previsão do art. 2º da Resolução DIR 03/2018, resguardando-se aos profissionais abarcados pela Lei 4.950-A/66 o piso nela previsto.

Parágrafo único. Aos funcionários não abrangidos pela Lei 4.950-A/66, será concedido aumento de salário, no percentual de 0,2295%, correspondente a diferença entre o reajuste previsto naquela e o derivado do art. 2º da Resolução DIR 03/2018.

Art. 2º Fica alterado o Quadro de Salários da AMAVI que constitui o Anexo II da Resolução DIR nº 003/2018, alterando-se os salários dos cargos de Auxiliar Administrativo I, Desenhista e Desenhista Gráfico, na forma do Anexo I da presente Resolução.

Parágrafo único. A carga horária semanal do cargo de Auxiliar Administrativo passará a ser de 35h.

Art. 3º Fica atualizada a tabela “Estrutura de Pessoal Vigente” constante da Resolução nº 003/2018, passando a vigorar na forma do Anexo II da presente Resolução.

Art. 4º As alterações ora promovidas deverão ser consolidadas na Resolução DIR nº 003/2018.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a partir de 01/01/2020, com exceção do previsto no parágrafo único do art. 2º, cujos efeitos iniciarão a partir de 01/02/2020.

Rio do Sul, 31 de janeiro de 2020.

Jonas Pudewell
Presidente da AMAVI

ANEXO I QUADRO DE SALÁRIOS

Cargos Funcionais	Salário
Agente de Serviços Gerais	1.673,50
Analista de Sistemas I	6.959,00
Analista de Sistemas II	4.217,00
Arquiteto e Urbanista	7.576,50
Assessor Contábil e Controle Interno	6.959,00
Assessor de Imprensa	5.847,00
Assessor de Turismo e Cultura	4.585,00
Assessor Educacional I	5.847,00
Assessor Educacional II	3.664,50
Assessor jurídico/Advogado	6.400,00
Assistente Social	3.905,00
Auxiliar Administrativo I	2.877,00
Auxiliar Administrativo II	1.643,50
Auxiliar Administrativo III	1.643,50
Contador	5.847,00
Desenhista	2.364,00
Desenhista de Página da Internet	4.217,00
Desenhista Gráfico	3.180,00
Desenhista Projetista	3.602,00
Engenheiro Civil	7.576,50
Engenheiro Sanitarista	7.576,50
Psicólogo	4.317,00
Secretário Administrativo	5.847,00
Secretário Executivo	11.598,00
Técnico em Cartografia	4.217,00

ANEXO II - ESTRUTURA DE PESSOAL VIGENTE

	Cargos Funcionais	Carga Horária (semanal)	Remuneração (R\$)
1.	Agente de Serviços Gerais Insalubridade	40h	1.673,50 209,00
2.	Analista de Sistemas I	35h	6.959,00
3.	Analista de Sistemas II	35h	4.217,00
4.	Arquiteto e Urbanista	35h	7.576,50
5.	Arquiteto e Urbanista	35h	7.576,50
6.	Arquiteto e Urbanista	35h	7.576,50
7.	Assessor Contábil e Controle Interno	21h	6.959,00
8.	Assessor de Imprensa	35h	5.847,00
9.	Assessor de Turismo e Cultura	35h	4.585,00
10.	Assessor Educacional I	35h	5.847,00
11.	Assessor Educacional II	35h	3.664,50
12.	Assessor jurídico/Advogado (Gratificação por atribuição - CIS-AMAVI e CIM-AMAVI)	20h	6.400,00 1.920,00
13.	Assistente Social	30h	3.905,00
14.	Auxiliar Administrativo I	35h	2.877,00
15.	Auxiliar Administrativo II	20h	1.643,50
16.	Contador (Gratificação por atribuição - CIM-AMAVI)	35h	5.847,00 1.170,00
17.	Desenhista	35h	2.364,00
18.	Desenhista de Página da Internet	35h	4.217,00
19.	Desenhista Gráfico	35h	3.180,00
20.	Desenhista Projetista	35h	3.602,00
21.	Engenheiro Civil (Gratificação por atribuição)	35h	7.576,50 454,50
22.	Engenheiro Civil (Gratificação por atribuição)	35h	7.576,50 454,50
23.	Engenheiro Civil (Gratificação por atribuição)	35h	7.576,50 303,00
24.	Engenheiro Civil	35h	7.576,50
25.	Engenheiro Civil	35h	7.576,50
26.	Engenheiro Sanitarista	35h	7.576,50
27.	Psicólogo	35h	4.317,00
28.	Secretário Administrativo (Gratificação por atribuição - CIM-AMAVI)	35h	5.847,00 1.170,00
29.	Secretário Executivo (Gratificação por atribuição - CIM-AMAVI)	35h	11.598,00 3.479,00
30.	Técnico em Cartografia	35h	4.217,00
31.	Jovem Aprendiz	20h	522,50

	Servidores Municipais Cedidos	Carga Horária (semanal)	Ressarc. Mensal
32.	Assessor	28h	2.615,00
33.	Zulnei Luchtenberg	6h	1.374,00
34.	Mariane Fernandes da Rosa	20h	1.326,00



Agrolândia - Agronômica - Atalanta - Aurora - Braço do Trombudo - Chapadão do Lageado - Dona Emma - Ibirama - Imbuia
Ituporanga - José Boiteux - Laurentino - Lontras - Mirim Doce - Petrolândia - Pouso Redondo - Presidente Getúlio
Presidente Nereu - Rio do Campo - Rio do Oeste - Rio do Sul - Saleté - Santa Terezinha - Taió
Trombudo Central - Vidal Ramos - Vitor Meireles - Witmarsum

	Estagiários	Carga Horária (semanal)	Bolsa
35.	Estagiário em Engenharia Civil	20h	745,00
36.	Estagiário em Administração	20h	745,00
37.	Estagiário em Administração	20n	745,00